**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

# RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 215 DE 03 DE JULHO DE 2025.

**Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000653923202500 referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 40470007, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Ponte Branca, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

**III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025,** que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV-A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia/MT nº 016 de 24 de junho de 2025,** que propõe aprovação da proposta 36000653923202500 no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), tendo como objeto - incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, do município de Ponte Branca, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso;

**V- O Processo SES-PRO-2025/47393 de 23 de junho de 2025,** que trata da aprovação da Proposta 36000653923202500, para obtenção de recurso financeiro no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto – Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, ao município de Ponte Branca, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta 36000653923202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 40470007, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Ponte Branca, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2 º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.**

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.07.08 11:16:07 -04'00'

| | |
|---|---|
| **Gilberto Gomes de Figueiredo** | **Marco Antônio Norberto Felipe** |
| **Presidente da CIB/MT** | **Presidente do COSEMS/MT** |